

Dispomos abaixo na íntegra e sem quaisquer edições, o texto que resultou das discussões do I Encontro de Maestros e Lideranças de Bandas, realizado na cidade de Serra Negra – SP, em junho de 2008 e foi entregue à Secretaria de Estado da Cultura do Governo de São Paulo.

Conservatório de Tatuí – março de 2010.

Um projeto de bandas para São Paulo

- **OBJETIVOS:**

1. Incentivar a criação de escolas municipais para formação de instrumentistas.
2. Dotar as bandas de estrutura física e organizacional para desenvolvimento das corporações.
3. Elevar o nível técnico e artístico das execuções musicais.
4. Implantar nas bandas do estado o sistema de notação musical adotado mundialmente.
5. Oferecer oportunidade de formação profissional aos jovens com vocação musical.
6. Organizar festivais e encontros, promovendo a cidadania, fraternidade e troca de experiências.
7. Dotar as bandas de instrumentos e acessórios musicais modernos e de boa qualidade.
8. Reciclar e capacitar regentes de bandas e professores de instrumentos.
9. Incentivar concertos e retretas das bandas musicais, promovendo cultura e entretenimento para a população, resgatando a tradição das bandas municipais tocando em praças públicas.
10. Incentivar a reforma ou construção de coretos ou anfiteatros nas praças públicas.
11. Incentivar a pesquisa, documentação e divulgação das tradições musicais.

12. Propiciar a orientação administrativa-cultural-musical para os administradores municipais.

- **ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:**

1. Criar um departamento junto a Secretaria da Cultura para gerenciar o projeto.
2. Criar banco de dados com informações detalhadas sobre as bandas para administração do projeto.
3. Elaborar editais com os termos dos convênios a serem firmados entre governo estadual e prefeituras municipais ou associações culturais mantenedoras das bandas musicais.

- **HABILITAÇÃO AO PROJETO:**

Para que as associações culturais mantenedoras das bandas musicais ou prefeituras municipais se inscrevam aos benefícios é necessário:

1. Possuir um CNPJ habilitado para inscrever os projetos e firmar convênios.
2. As bandas musicais deverão estar em atividade com o tempo mínimo de um ano. Entendem-se como “bandas musicais” os agrupamentos formados por instrumentos de sopro e percussão, excluindo-se fanfarras.
3. Deverá possuir um “núcleo de formação musical” mantido pela prefeitura ou alguma associação regulamentada, específica para formação de bandas musicais, que contenha número de orientadores suficientes para o cumprimento dos objetivos propostos.

4. Deverá possuir salas para aulas e ensaios adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos.

- **CONTRAPARTIDA DAS BANDAS**

Depois de firmados os convênios, como contrapartida, as bandas deverão realizar apresentações públicas divulgando os benefícios.

- **FORMAS DE INCENTIVO:**

1. CERTIFICAÇÃO DAS BANDAS

Criar um conselho estadual para avaliar anualmente o nível técnico das bandas conveniadas, que poderão ser classificadas e certificadas de acordo com os padrões internacionais, que varia do nível I ao nível VI. As bandas que atingirem os padrões V ou VI, poderão ser contempladas com concertos patrocinados pela Secretaria da Cultura.

2. BOLSAS DE ESTUDO

As bandas selecionadas receberão bolsas de estudo para capacitação de seus regentes e professores com mestres de “notório saber” na arte musical. Os bolsistas serão os “agentes de transformação” que imediatamente repassarão as informações para os componentes de suas bandas musicais em suas próprias localidades.

Os bolsistas escolheriam professores credenciados pela Secretaria da Cultura em diferentes regiões do Estado. Atualmente as bandas localizadas em cidades distantes de São Paulo e Tatuí, onde se encontram os principais pólos com

formação musical específicos para instrumentos de sopro, ficam “isoladas” pela distância física de seus municípios. Haverá também maior descentralização e democratização das informações.

As bolsas terão duração de um ano, podendo ser renovadas se suas bandas conseguirem melhorar seu nível de certificação.

A quantidade de bandas beneficiadas será proporcional às possibilidades financeiras do Estado.

Este será o principal fator para o sucesso do projeto, pois de nada adiantará a distribuição de instrumentos, partituras e outros materiais, se não forem utilizados corretamente.

3. OFICINAS INSTRUMENTAIS:

Proporcionar cursos de curta duração (oficinas) com objetivo de fomentar o interesse musical dos integrantes das corporações.

4. FESTIVAIS DE BANDAS:

Organizar festivais de Bandas Musicais com objetivo de fomentar o intercâmbio e troca de experiências entre seus integrantes.

5. MATERIAL DIDÁTICO:

Através de uma senha exclusiva para as bandas credenciadas, criar e distribuir pela internet metodologias modernas, específicas e adequadas para o ensino musical, focalizando principalmente métodos de iniciação instrumental.

6. BANCO DE DADOS:

Criação de banco dados contendo partituras para bandas, catalogadas por níveis de dificuldade, e informações sobre a produção bibliográfica existente, incluindo livros, produção acadêmica e artigos, que também poderão ser distribuídos pela internet com senhas exclusivas para as bandas conveniadas.

7. INSTRUMENTOS MUSICAIS:

Criação de um banco estadual de instrumentos musicais e estabelecer convênios para aquisição de instrumentos musicais, através de projetos apresentados pelos proponentes, justificando suas necessidades.

8. ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:

Estabelecer convênios para aquisição de materiais complementares como uniformes, estantes de partituras, computadores, máquinas de fotocópias, etc. Também feitos através de editais e apresentação de projetos.

9. CORETOS E ANFITEATROS:

Estabelecer convênios com as prefeituras para reforma ou construção de coretos ou anfiteatros em praças públicas, adequados à realidade local.